

Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

2pt

PROPOSTA

"Contrato de Empréstimo Bancário"

Presente a proposta apreciada em reunião da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria no dia 12 de abril de 2023, sobre o assunto em referência e que aqui se dá por inteiramente reproduzida, em cumprimento do previsto na Lei 75/2013, de 12 de setembro, concretamente na alínea j), do n.º 1, do artigo 16º.

Solicita-se à Assembleia de Freguesia, em cumprimento do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concretamente na alínea c), do n.º 1, do artigo 9º, autorização para a contratação da proposta em referência.

Caparica, 12 de abril de 2023

A Presidente,

Surg

(Sandra Cristina Pereira Mascarenhas Vieira Chaíça)



Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

REUNIÃO: 12/04/2023

PROPOSTA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito das competências delegadas pela Câmara

Municipal de Almada, é responsável pela recolha de monos e aparas de jardim;

Considerando que a Junta de Freguesia dispõe de apenas 1 viatura de ligeiros com grua, para a

realização no território da Caparica e da Trafaria da recolha acima referenciada, sendo que a viatura

disponível é de 2007 e tem sido sujeita a inúmeras reparações que além dos encargos acrescidos,

representam a inoperalização do serviço;

Considerando que a viatura se encontra avariada desde final de dezembro de 2022, aguardando

grande reparação há mais de 3 meses, com parte do serviço inoperacional e com graves

consequências para a população, estando igualmente esta Junta de Freguesia em situação de

incumprimento do acordo celebrado com a Câmara Municipal de Almada;

Considerando igualmente que o valor do encargo mensal para serviços de aluguer de viatura ascende

a quase 2.000,00€ mensais, com um total de cerca de 24.000,00€ por ano;

Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de capacidade orçamental para aquisição de uma

viatura com grua que se estima ter um valor que ascende a cerca de 75.000,00€, prevendo-se que a

realização de empréstimo a 3 anos terá um encargo anual semelhante ao valor que se teria que

dispender pelo aluguer de viatura;





Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

Face ao exposto, **propõe-se**:

- Aprovar a preparação de negociação de contrato com uma Instituição Bancária, para a realização de empréstimo de financiamento no valor máximo de 75.000,00€, pelo prazo máximo de 3 anos;
- Solicitar à Assembleia da União das Freguesias autorização para negociação do referido Contrato de Empréstimo Bancário, dando cumprimento ao disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Resultado da votação:			
	(-)proceso p	a maris	20
Seguimento:	nouno Ter	Assensa	र मिल्डा कर
	A Presidente		
	School	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	